

## PORTARIA Nº 45/2020

*Designar a Coordenadora do Curso de Bacharelado em Ciências Contábeis, modalidade a distância, do UNIAVAN.*

A REITORA do CENTRO UNIVERSITÁRIO AVANTIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 56 do Regimento, **RESOLVE**:

**Art. 1º** Designar **PAMELLA SOUZA PEREIRA HORNBERG** para exercer a função de **Coordenadora do Curso de Bacharelado em Ciências Contábeis, modalidade a distância**, do UNIAVAN.

**§ 1º** A Coordenação de Curso é o órgão da administração acadêmica básica, coordena, fomenta e fiscaliza todas as atividades acadêmicas e administrativas do curso, no âmbito de sua competência, subordinado à Gerência de Ensino-Aprendizagem e Pesquisa.

**§ 2º** O Coordenador de Curso deverá cumprir as atribuições e competências descritas no art. 111, e outras normas Regimentais e Institucionais do UNIAVAN.

**§ 3º** O não cumprimento das atribuições do art. 111 do Regimento e demais normas institucionais, estará sujeito à aplicação das normas dispostas no art. 266.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Balneário Camboriú, 13 de julho de 2020.

  
**Dra. h.c Isabel Regina Depiné Poffo**  
REITORA